



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4221 • Manaus, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**.

Pregão Eletrônico nº 018/2026
Processo Administrativo nº. 2025/000028622-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de comunicação de dados, NOC/SOC e Resposta a Incidente, assim como fornecimento e instalação de equipamentos de rede, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Entrega das Propostas: a partir do dia 02/03/2026, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 16/03/2026, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 25 de fevereiro de 2026

André Luis da Paixão e Silva
Pregoeiro

EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 **REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026-TJAM**

Processo Administrativo nº 2025/000053135-00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2026.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Televisores e suporte de TV, para atender às diversas necessidades internas do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

GRUPO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR	VALOR UNITÁRIO



1	Televisor/ Televisão / TV - Televisor Led 4K - Tamanho da tela: 47 a 50"; - Eficiência energética: Preferencialmente classe A ou superior; - Resolução de tela 3840 x 2160 (4K Ultra HD); - Conexões mínimas: WI-FI embutido; 2 HDMI, 1 USB; - Cor: Preto; - Recursos Adicionais: Acesso a aplicativos de transmissão e espelhamento de tela.	AOC; 50U7045/78G	UN	59	05	R\$ 1.900,00
2	Televisor/ Televisão / TV - Televisão LED 4K - Tamanho: 75 polegadas - Eficiência energética: Preferencialmente classe A ou superior; - Resolução mínima: 3840 x 2160 (4K Ultra HD) - Conectividade: Wi-Fi, HDMI, USB - Recursos Adicionais: Acesso a aplicativos de transmissão e espelhamento de tela. Obs1.: O padrão VESA da TV deve ser compatível com o suporte. Obs2.: Deverão estar incluídos nos valores, os custos com a instalação do equipamento no local Obs3.: Indicamos visita ao local para conhecimento da área onde os equipamentos serão instalados.	PHILLIPS; 75PUG7019/75	UN	02	02	R\$ 4.500,00
3	Suporte Tri-articulado para TV 75 Polegadas. - Funções: Avanço, Recuo da tela, inclinação vertical; - Peso Suportado deverá ser superior a 35 kg; - Cor: preto; - Giro horizontal: 160° ou superior (Esquerda / Direita). Obs.: Indicamos visita ao local para conhecimento da área onde os equipamentos serão instalados	MULTIVISÃO; MI-4280	UN	02	02	R\$ 182,00



EMPRESA: REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
CNPJ: 65.149.197/0002-51		TELEFONE(S): (31) 3047-4990
E-MAIL: leandro@repremig.com.br; leonardo@repremig.com.br		
ENDEREÇO: Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro CEP: 29.164-140, Serra/ES		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 2485-6	CONTA CORRENTE: 46.308-6

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 005/2026: R\$ 121.464,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 69/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2026, de 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria n.º 183/2025-CGJ/AM, de 17 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR Correição Ordinária na 2ª Vara do Juízo de Direito da Comarca de CoariAM, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Onilza Abreu Gerth**, coadjuvada pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **Antônio Itamar de Souza Gonzaga**, Juiz de Direito.

Parágrafo Único. DESIGNAR a servidora **Larissa da Silva Veiga** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pelos servidores **Silene de Souza Lima Ferreira e Fernando Almeida Mota** e, no que for necessário, pela Comissão Permanente de Correição Virtual da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**

Corregedor-Geral de Justiça

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 74/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2026, de 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria n.º 183/2025-CGJ/AM, de 17 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR Correição Ordinária no 1.º Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Coari/AM, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Onilza Abreu Gerth**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **Antônio Itamar de Souza Gonzaga**, Juiz de Direito.

Parágrafo Único. DESIGNAR a servidora **Irlandia Mendes Queiroz** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pelos servidores **Silene de Souza Lima Ferreira, Fernando Almeida Mota e Juliana Moreira Alves** e, no que for necessário, pela Comissão Permanente de Correição Virtual da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 25 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**

Corregedor-Geral de Justiça

(assinado digitalmente)